



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Gênero, Família, Políticas Públicas

Insegurança alimentar no Brasil e gênero: reflexões para o debate

Joyce Sampaio Neves Fernandes¹
Liliane Moser²

Resumo: Este trabalho é fruto de revisão bibliográfica referente às temáticas gênero e insegurança alimentar. Neste sentido, seu objetivo é refletir sobre a ausência do direito humano à alimentação adequada no Brasil e a maior incidência da fome em domicílios chefiados por mulheres. A partir do levantamento de dados evidenciou-se que há um desigual acesso aos alimentos entre homens e mulheres na América Latina. Na realidade brasileira a fome é multifacetada, ela tem cor, raça, etnia, gênero e território. Conforme os dados, são as mulheres negras, nortistas e nordestinas que apresentam maiores índices de insegurança alimentar, reflexo da desigualdade sócio-histórica do país.

Palavras-chave: Insegurança alimentar; gênero; fome; direito humano à alimentação.

Abstract: This work is the result of a literature review on gender and food insecurity. In this sense, its objective is to reflect on the absence of the human right to adequate food in Brazil and the higher incidence of hunger in households headed by women. From the data collection, it was shown that there is unequal access to food between men and women in Latin America. In the Brazilian reality, hunger is multifaceted, it has color, race, ethnicity, gender and territory. According to the data, it is black, northern and northeastern women who have the highest rates of food insecurity, a reflection of the country's socio-historical inequality.

Keywords: Food insecurity; genre; hunger; human right to food.

¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará (2017). Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (2020). Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social na Universidade Federal de Santa Catarina. Integrante do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa Sociedade, Família e Políticas Sociais (NISFAPS). E-mail: joyce.sneves@gmail.com

² Assistente Social. Doutora em Serviço Social (PUC/SP). Professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Integrante do Núcleo de Pesquisa Interdisciplinar Sociedade, Família e Política Social (NISFAPS) e da Rede de Pesquisa Família e Política Social (REFAPS). E-mail: liliane.moser@ufsc.br



I. INTRODUÇÃO

A fome é uma expressão da “questão social” inerente ao processo de acumulação capitalista. “O capital, em seu movimento de valorização, produz a invisibilidade do trabalho e a banalização do humano, condizente com a indiferença ante a esfera das necessidades sociais e dos valores de uso.” (IAMAMOTO, 2015. p, 53). A discussão sobre a segurança alimentar ganha destaque ao final da década de 1940, mediante o cenário de fome e miséria do pós-guerra, no qual é criada a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). A Declaração Universal dos Direitos Humanos inclui a alimentação como um direito fundamental a vida humana (ONU, 1948). Na Constituição Federal Brasileira, a alimentação foi incluída como um direito social no artigo 6º, no ano de 2010. Desse modo, o acesso à alimentação é um dever do Estado, através de políticas públicas, políticas de abastecimento, incentivo à agricultura familiar, preços acessíveis, dentre outras ações, que possam garantir a oferta de alimentos à população.

A condição de fome, independentemente do seu grau ou estágio, reflete a negação de necessidades básicas do ser humano e, portanto, a violação grave de um direito. Relatórios elaborados por instituições nacionais e internacionais, tais como: Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), Vigilância da Segurança Alimentar e Nutricional (VIGISAN), Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e entre outros, demonstram que a desigualdade de gênero também se expressa no acesso à alimentação adequada e o índice de insegurança alimentar é maior entre as mulheres do que entre os homens. Vale ressaltar que, com a crise sanitária desencadeada pela Covid-19, as desigualdades sociais já existentes aprofundaram-se e tornaram-se mais expressivas.

Este trabalho tem como objetivo problematizar a ausência do direito humano à alimentação adequada no Brasil e a maior incidência da fome em domicílios chefiados por mulheres. Para isso, o trabalho foi estruturado em três partes: a primeira, apresentará brevemente a trajetória histórica do combate à fome no Brasil, destacando os avanços e retrocessos nesse campo; a segunda, problematizará as múltiplas facetas da fome no país, destacando a desigualdade de gênero; e, por fim, nas considerações finais, far-se-á um apanhado geral das discussões realizadas.

II. AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE COMBATE À FOME NO BRASIL: breves considerações



Até o final da II Guerra Mundial (1939-1945), acreditava-se que a fome era um fenômeno natural, resultado de calamidades, adventos climáticos, dentre outras situações. No caso brasileiro, é a partir de Josué de Castro – um dos maiores intelectuais no estudo da fome – em meados da década de 1930, que tal concepção será desnaturalizada e entrará na pauta das políticas públicas do país. Em sua obra *Geografia da fome* (1984), o autor afirma que a fome no Brasil, que perdura, apesar dos enormes progressos alcançados em vários setores de nossas atividades, é consequência, antes de tudo, de seu passado histórico. Nesta perspectiva, Josué de Castro faz uma crítica a economia mercantil baseada na exportação de matéria-prima aos países europeus e, posteriormente, aos Estados Unidos. Esse processo de exploração das riquezas, desdobrou-se em ciclos sucessivos de economia destrutiva ou, pelo menos, desequilibrante da saúde econômica da nação: “o ciclo do pau-brasil, o da cana-de-açúcar, o da caça ao índio, o da mineração, o da ‘lavoura nômade’ do café, o da extração da borracha e, finalmente, o da industrialização artificial baseada no ficcionismo das barreiras alfandegárias e no regime de inflação” (CASTRO, 1984. p, 281).

De acordo com o autor, tais acontecimentos históricos, que marcaram a economia brasileira, corromperam os processos de criação de riqueza no país. “Orientada a princípio pelos colonizadores europeus e depois pelo capital estrangeiro expandiu-se no país uma agricultura extensiva de produtos exportáveis ao invés de uma agricultura intensiva de subsistência, capaz de matar a fome do nosso povo.” (CASTRO, 1984. p, 281).

No governo de Vargas, a partir das abordagens de Josué de Castro, o enfrentamento da fome e subnutrição ganhará destaque. Segundo Pinheiro (2008), com a instituição do salário mínimo, da criação do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) e da Comissão Nacional de Alimentação (CNA), inaugura-se o conjunto das políticas sociais de alimentação e nutrição. Tais iniciativas tinham como público-alvo exclusivamente os trabalhadores industriais urbanos. Neste contexto, ao otimizar o acesso à alimentação, o estado atua como mediador na relação entre as empresas e os trabalhadores. As estratégias governamentais instituídas, sob a lógica econômica e política do projeto de industrialização, cumpriam o papel de atenuação dos conflitos sociais, gerados pelo processo de exploração do trabalho, no qual determina a produção e reprodução da fome (PINHEIRO, 2008). Por outro lado, a criação de políticas públicas no campo da alimentação e nutrição, também denota o interesse do Estado brasileiro em garantir sua legitimação e hegemonia através de novos mecanismos.

A Comissão Nacional de Alimentação (CNA) foi criada em 1952, vinculada ao Ministério da Saúde e Educação, e dentre suas principais realizações destaca-se, em 1953,



a promulgação do Primeiro Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, considerado o embrião do planejamento nutricional brasileiro, suas ações voltavam-se, principalmente, ao grupo materno-infantil, aos escolares e trabalhadores (VASCONCELOS, 2005).

Nos governos de Gaspar Dutra (1946-1950), criou-se o Plano SALTE (saúde, alimentação, transporte e energia). No segundo mandato de Vargas (1951-1954), nos Planos de Metas de Juscelino Kubitschek (1955-1960) e nas reformas de base de João Goulart (1961- 1964), não houveram significativas intervenções no âmbito da alimentação e nutrição, apenas deram continuidade as ações do SAPS e da CNA, e, em 1954, teve o início da criação do atual Programa de Alimentação Escolar (PNAE) (VASCONCELOS, 2005).

Após a fase de recessão econômica que durou de 1962 a 1967, o país vivenciou a fase de expansão denominado o “milagre brasileiro” entre 1968 e 1974. “O milagre veio, o bolo cresceu, mas a dependência e o subdesenvolvimento persistiram, e as desigualdades socioeconômicas aumentaram, com imensas perdas para a classe trabalhadora” (CASTELO, 2012. p, 621). A renda, no período da ditadura militar (1964-1985), instituído a partir do golpe, aumentou, porém não houve redistribuição da riqueza, agravando consideravelmente as condições de fome e miséria no país.

Embora, num cenário desfavorável, foi no regime militar em que houve uma ampliação significativa dos direitos sociais, sobretudo via previdência social. Para Cohn (2020), estes acontecimentos ressaltam um traço paradoxal na história do país na área social. No que diz respeito a alimentação, em 1972, a CNA foi substituída pelo Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), componente dos “projetos impactos” do governo Médici. O INAN foi um marco para as políticas de alimentação e nutrição, no qual instituiu um conjunto de programas destinados às populações em situação de insuficiência alimentar e nutricional e a grupos específicos considerados de risco, gestantes, crianças e nutrízes, a escolares de sete a catorze anos e a trabalhadores de mais baixa renda. A partir destas diretrizes, foi instituído, para o período de 1976-1979 durante o governo do general Ernesto Geisel, o II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (II PRONAN). Esse programa apresentava uma proposta interdisciplinar e articuladora, integrando componentes relacionados à produção e ao consumo alimentar, tais como: o apoio ao pequeno produtor agrícola; ações de suplementação alimentar; promoção de aleitamento materno; ações de vigilância nutricional e entre outros. No entanto, embora tenha sido uma proposta inovadora para a época, o II PRONAN foi fragilizado pelo paradoxo que confronta interesses econômicos e sociais (PINHEIRO, 2008). Neste sentido, o governo optou por investir em políticas econômicas e agrícolas, que privilegiavam a concentração de renda e de terras, além da não liberação de recursos suficientes para a consolidação das propostas do II PRONAN. Essa postura política frente a questão alimentar e nutricional manteve-se ao longo da década de oitenta, culminando no enfraquecimento institucional do INAN.



Com o agravamento da crise na década de 1980, o governo militar começou a esgotar-se. As demandas sociais intensificaram-se, ao mesmo tempo em que se restringia as ações do governo. Com isso, a classe trabalhadora e os movimentos sociais mobilizaram-se na luta pela redemocratização do país. As reivindicações no combate à fome e a pobreza, movimentos contra a alta do preço dos alimentos no país ganharam destaque nesse momento. Em 1985, tem-se o fim da ditadura e em 1988, a elaboração da Constituição Federal, a aprovação da chamada “Constituição Cidadã” representou uma grande conquista no campo dos direitos sociais. Sendo constituída pelos princípios da universalidade (em contraposição à focalização), da seguridade (seguro) e dos direitos sociais (assistencialismo) (FAGNANI, 2011).

A década de 1990, no Brasil, é marcada pela hegemonia neoliberal, caracterizada pela redução do papel do Estado, privatização das políticas sociais e a mercantilização dos serviços públicos. No campo da alimentação e nutrição, durante o governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992), houve o esvaziamento e/ou extinção de programas. Além disso, tais programas tornaram-se alvos de desvios de verba pública, de licitações duvidosas, dentre outros mecanismos de corrupção que marcaram esse curto governo. Neste contexto de efervescência política instaurado no país com o afastamento do presidente Collor, emerge o Movimento Pela Ética na Política que, no decorrer de suas ações e mobilizações, ampliou sua atuação para outras áreas (AMARAL; BASSO, 2016). Como desdobramento deste movimento, surge a campanha “Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida”, liderada pelo sociólogo Herbert de Souza, o Betinho³, que tinha como objetivo dar visibilidade ao debate da fome no Brasil. Para isso, foram organizados Comitês de Combate à Fome, de abrangência local, municipal e/ou estadual, coordenados pela Secretaria Executiva Nacional da Ação da Cidadania. (VASCONCELOS, 2005).

No governo de Itamar Franco (1993-1994), importantes medidas de combate à fome foram estabelecidas, dentre elas destaca-se a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA) e a realização da I Conferência Nacional de Segurança Alimentar, com tema “Fome: a questão nacional”. No primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso (FHC), de 1995 à 1998, o CONSEA é extinto e, como estratégia de enfrentamento da fome e pobreza, cria-se o Programa Comunidade Solidária (PCS). A extinção do CONSEA concorreu para o enfraquecimento das relações políticas do governo com a sociedade civil, principalmente com o Movimento Ação de Cidadania. No segundo mandato de FHC (1999-2002), têm início programas que visavam atender emergencialmente às populações

³ O sociólogo Herbert de Souza, popularmente conhecido como Betinho, foi o fundador do Ibase (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas) em 1980, e, na década de 1990, tornou-se símbolo do combate à fome no Brasil, Betinho cunhou a expressão “quem fome, tem pressa.”



vulneráveis, dentre eles: o Programa Bolsa Alimentação (PBA), destinado a gestantes, nutrizes e crianças de seis meses a seis anos e onze meses de idade, em risco nutricional; o Vale Gás, do Ministério de Minas e Energia (MME), e o Bolsa Escola, do Ministério da Educação (MEC) (AMARAL; BASSO, 2016). Apesar das importantes iniciativas no campo da proteção social, a desarticulação entre os programas limitou a efetividade destas estratégias. Por este motivo, não houve, neste período, avanços significativos no combate à fome e a miséria.

O debate da fome e da pobreza no Brasil torna-se o tema central das eleições de 2002, quando Lula se elege como presidente da república (2003-2010). Já no início de seu governo, importantes medidas são tomadas na área da alimentação e nutrição, dentre elas: a criação do Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome (Mesa) e a recriação do CONSEA. Em março de 2003, o Programa Fome Zero é lançado, baseado no mecanismo de transferência de renda direta do Programa Bolsa Alimentação do Governo FHC, através do Cartão Alimentação a população mais vulnerável tinha acesso aos alimentos. No entanto, o Programa Fome Zero teve curta duração, em outubro deste mesmo ano, é criado o Programa Bolsa Família (PBF)⁴, assumindo lugar de destaque no governo Lula, tornando-se seu principal programa social e uma experiência exemplar em termos internacionais. (FAGNANI, 2011). Além disso, em setembro de 2006, é aprovada a Lei 11.346, que cria a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), por meio da qual se institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar Nutricional (SISAN).

Apesar das significativas conquistas na área social, Lula adotou uma postura ambígua na sua gestão quando optou por dar continuidade ao modelo neoliberal. À medida em que investia em políticas públicas abria espaço para investimentos no setor privado. Ademais, a política social instituída neste projeto econômico está fortemente ligada a ideia de focalização nos “mais pobres”. Nesta perspectiva, os indivíduos pobres tornam-se autorresponsáveis por satisfazer suas necessidades, cabendo ao Estado intervir apenas em momentos emergenciais e temporários. Este posicionamento frente à ordem econômica e social, levou Lula a perder apoios históricos junto à esquerda que o apoiou nas três tentativas consecutivas pela presidência. Em contrapartida, ganhou um amplo leque de adesões à direita e à esquerda, que lhe garantiu suporte político supra e policlassista (PEREIRA, 2012). Em síntese, “esse governo melhorou, sim, as condições sociais de muitos brasileiros, mas, ao mesmo tempo, melhorou muito mais a remuneração do capital financeiro, industrial e do agronegócio que operam no país.” (PEREIRA, 2012. p, 746).

O governo Dilma Rousseff (2011-2015) seguiu a lógica de enfrentamento à pobreza do governo Lula. Em junho de 2011, foi criado o Plano Brasil Sem Miséria, dividido em três

⁴ É importante destacar que o Programa Bolsa Família integrou vários programas como o bolsa alimentação, o vale gás e o bolsa escola.



eixos de atuação: a garantia de renda, o acesso aos serviços públicos e a inclusão produtiva. O público-alvo do programa são famílias extremamente pobres, o objetivo do Brasil Sem Miséria é, portanto, retirar essa população desta condição. Para isso o governo adotou uma série de estratégias, dentre elas temos: a ampliação do Programa Bolsa Família; investimentos em qualificação profissional como, por exemplo, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC); políticas de microcréditos para os produtores rurais e empreendedores individuais; a oferta de serviços públicos em áreas mais necessitadas do Mapa da Pobreza, tais como: Saúde da Família, Brasil Sorridente, Mais Educação, Rede Cegonha e entre outros (RAMOS; PRATES, 2017). Nesta perspectiva, ao instituir o Brasil Sem Miséria, a presidenta optou por aprofundar as estratégias de focalização nos “mais pobres”. Em contrapartida, é preciso reconhecer que tais iniciativas produziram efeitos positivos com relação ao combate à subnutrição e a subalimentação, em 2014 o Brasil saiu do Mapa da Fome da ONU, o que representou uma conquista histórica para o país.

A insatisfação brasileira com os governos petistas, somado ao protagonismo da indústria midiática e da burguesia autocrática, propiciou a arquitetura do golpe que levou, em 2016, ao impeachment da presidenta Dilma e a ascensão de seu vice, Michel Temer. No governo Temer (2016-2018) a proteção social brasileira sofreu fortes ataques, a partir de ações como a aprovação do novo regime fiscal, instituída pela Emenda à Constituição nº 55, de 2016, que implicou no congelamento de recursos públicos pelos próximos vinte anos destinados a direitos sociais fundamentais como a saúde, educação e a assistência social. No que tange à alimentação, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado em 2003, que tem por finalidades promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar, segundo Souza e Soares (2019), sofreu uma redução brusca de 76%, consequência disso foi o aumento do índice da extrema pobreza, ameaça grave de retorno do Brasil ao Mapa da Fome.

De acordo com Cohn (2020), se entre os anos de 2016 e 2018 assiste-se à desconstrução do aparato social até então construído, no período que se inaugura com o governo de Jair Bolsonaro pós 2019, tem início a destruição de toda e qualquer política de proteção social no país. Com relação à alimentação e nutrição, ao assumir o poder, Bolsonaro não somente ignorou a questão da fome que se acentuava no país, como também desarticulou as políticas e programas de segurança alimentar, dentre as medidas adotadas destacam-se: a redução de recursos do Programa de Aquisição de alimentos (PAA); a extinção do CONSEA e o sucateamento da Política Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). De acordo com Cohn (2020), as ações do governo Bolsonaro, a partir de 2019, são marcadas pela *aporofobia*, ou seja, total aversão aos pobres, por meio de medidas perversas que penalizam os mais empobrecidos e dificultam o acesso aos



benefícios e programas sociais. Mediante o desmantelamento das políticas públicas, especialmente das políticas de segurança alimentar, do aumento da inflação, da alta no preço dos alimentos, dos elevados índices de desemprego, somado à pandemia de COVID-19, a situação da fome e da pobreza se agrava no país e, em 2020, o Brasil retorna ao Mapa da Fome da ONU.

Além de apresentar a trajetória de combate à fome no Brasil, é necessário demonstrar quem são os brasileiros e brasileiras que passam por privações alimentares no país, especialmente nesse período de crise sanitária, econômica e social. Tal tema será problematizado no item a seguir.

III. AS MÚLTIPLAS FACES DA FOME NO BRASIL

De acordo com a FAO (2020), no contexto mundial, a insegurança alimentar tem afetado mais as mulheres que os homens. Na América Latina, em 2019, a prevalência da insegurança alimentar moderada ou grave foi de 32,4% das mulheres e 25,7% dos homens. No Brasil, a prevalência da insegurança alimentar moderada ou grave em maiores de 15 anos, no período de 2017-2019, foi de 11,2% dos homens e 15,2% das mulheres (FAO, 2020). No que tange à condição de insegurança alimentar dos brasileiros no contexto pandêmico⁵, segundo a pesquisa realizada, no período de 05 a 24 de dezembro de 2020, pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN), nos três meses anteriores à coleta de dados, menos da metade dos domicílios brasileiros (44,8%) tinha seus(suas) moradores(as) em Segurança Alimentar. Dos demais, 55,2% que se encontravam em Insegurança Alimentar; 9% conviviam com a fome, ou seja, estavam em situação de Insegurança Alimentar grave, sendo pior essa condição nos domicílios de área rural (12%) (VIGISAN, 2021).

Na obra Geografia da Fome, Josué de Castro (1984) considerou a área amazônica, juntamente com as áreas do Nordeste Açucareiro e a do Sertão Nordestino, como áreas nítidas de fome. Ao analisar os dados atuais da insegurança alimentar no Brasil apresentados pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN), observa-se que essa realidade permanece latente nestas regiões. De acordo com a pesquisa supracitada, o Norte e o Nordeste são as regiões que concentram domicílios com menor proporção de segurança alimentar e a maior de insegurança alimentar moderada e grave. A segurança alimentar foi inferior a 40% no Norte e a 30% no Nordeste;

⁵ O primeiro caso confirmado do novo coronavírus no Brasil foi ao final do mês de fevereiro de 2020.



em contrapartida, a insegurança alimentar grave foi de 18,1% na região Norte, e 13,8% no Nordeste. Comparando às proporções de insegurança alimentar grave das regiões Sul/Sudeste (6,0%), as regiões Norte e Nordeste tiveram três e duas vezes mais domicílios expostos à forma mais grave da insegurança alimentar, respectivamente (VIGISAN, 2021).

Sobre as desigualdades regionais brasileiras, é importante destacar que o desenvolvimento do capitalismo no Brasil se deu de modo particular, comparado aos países centrais, foi marcado pela colonização escravista. No entanto, a expansão capitalista no território brasileiro não foi homogênea, a região Amazônia e o Nordeste apresentaram especificidades. A trajetória sócio-histórica da Amazônia é marcada por exploração e apropriação dos recursos naturais para atender aos interesses do capital externo. No período colonial, os indígenas foram para trabalhar como mão-de-obra na coleta dos produtos da floresta que seriam comercializados na Europa. Os intensos conflitos por terra no período da borracha, entre 1850 e 1920; as políticas desenvolvimentistas, na década de 1960, mais intensamente nas décadas de 1970 e 1980 com os grandes projetos de mineração e construção de hidrelétricas; e entre outros, são particularidades históricas, sociais, econômicas e políticas que peculiarizam as expressões da “questão social” na região (FERNANDES, 2020). Já o Nordeste que, com a produção açucareira no período colonial ocupou posição central na economia brasileira, no ciclo do café, perdeu seu status para a região Sudeste que se tornou o centro da economia nacional. “No caso regional, a relação centro-periferia estabelece-se entre o Nordeste, subordinado e dependente, e o Sudeste, industrializado e desenvolvido.” (SANTOS et al, 2012. p, 258).

No que diz respeito ao acesso à alimentação na pandemia, é importante destacar que houve uma alta no preço dos alimentos, de acordo com a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, realizada mensalmente pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) em 17 capitais. O custo médio da cesta básica de alimentos no mês de agosto aumentou em 13 cidades e diminuiu em quatro. No entanto, ao comparar agosto de 2020 a agosto de 2021, o preço do conjunto de alimentos básicos subiu em todas as capitais que fazem parte do levantamento (DIEESE, 2021a). Retornando ao inquérito realizado pela Rede PENSSAN, a pesquisa identificou que a segurança alimentar é maior nos domicílios cujo responsável é homem (52, 5%), do que nos domicílios chefiado por mulheres (35,9%). Em contrapartida, o índice de insegurança alimentar grave é maior nos domicílios chefiados por mulheres (11,1%), enquanto que nos domicílios chefiados por homens o percentual foi de (7,7%). (VIGISAN, 2021).

Na sociedade capitalista, cuja reprodução da vida se dá através da venda da força de trabalho, é necessário considerar a inserção diferenciada dos homens e das mulheres no mercado de trabalho. Há um amplo debate das feministas sobre a relação do capitalismo com a desigualdade de gênero, por ora interessa-nos compreender como o modo de



produção capitalista delineou a organização familiar e a divisão sexual do trabalho⁶. Nesta sociabilidade, ao privatizar a esfera doméstica, o sustento dos familiares tornou-se fruto do esforço do provedor e do zelo das mulheres (BIROLI, 2014). Neste sentido, a privatização da família tornou-se, então, um dos principais meios de reprodução das desigualdades de gênero, seja na esfera privada ou pública (BIROLI, 2014). É importante destacar que essa desigualdade não se restringe ao espaço doméstico privado, mas também se reproduz no espaço público. As feministas são unânimes em afirmar, e os próprios dados estatísticos confirmam, que há uma desigual distribuição entre homens e mulheres no mercado de trabalho. As mulheres apresentam rendimento salarial inferior aos homens, embora ocupem os mesmos cargos e possuam o mesmo nível de escolaridade (HIRATA; KERGOAT, 2007). Com o advento da crise sanitária, econômica e social, as distâncias salariais, bem como as desigualdades de modo geral, foram acentuadas. No ano de 2019, o rendimento médio real por hora dos homens que ocupam o cargo de diretoria e gerência foi de R\$ 37,80, enquanto das mulheres foi de R\$ 28,59. Em 2020, houve um acréscimo na hora paga aos cargos mencionados. No entanto, o valor pago às mulheres permaneceu inferior, para elas a hora paga foi de R\$ 32,35 e para eles, de R\$ 45,83 (DIEESE, 2021b). Nos dizeres de Abrão e Mito (2014) a mística de que o principal papel das mulheres é cuidar dos seus familiares e dependentes permanece consolidada e se reproduz nas políticas sociais, nas legislações de trabalho, nas práticas sociais e no interior da família. Desse modo, é reservado as mulheres uma posição inferior no mundo do trabalho, por serem consideradas uma força de trabalho secundária e que sua renda serve apenas como complemento a do seu marido, o chefe do domicílio, embora muitas trabalhadoras não estejam casadas ou sejam mães solteiras.

Somado a isso, é importante destacar que as mulheres foram fortemente afetadas na pandemia, um contingente expressivo perdeu sua ocupação. De acordo com o DIEESE (2021b), a ocupação feminina nesse período pandêmico diminuiu 5,7 milhões. Além disso, um número expressivo de trabalhadoras domésticas, formais e informais, perderam trabalho e renda, total de 4,2 milhões, sendo 1,1 milhões com carteira assinada e 3,1 milhões sem carteira assinada. Com relação as desigualdades regionais, as maiores taxas de desempregos foram de mulheres nortistas e nordestinas. Os estados da Bahia, Sergipe, Alagoas e Acre foram aqueles que apresentaram maiores índices de desocupação feminina, correspondendo à 24,9%, 24,1%, 23,0% e 21, 9%, respectivamente (DIEESE, 2021b).

Quando analisamos a dimensão de cor, raça e etnia, as desigualdades se intensificam, desvelando inclusive desigualdades entre as próprias mulheres. Segundo o

⁶ Para Kergoat (2009) a divisão sexual do trabalho é a forma da divisão do trabalho social decorrente das relações de sexo, sendo adaptada historicamente em cada sociedade. Tendo por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação dos homens em funções de forte valor social agregado (política, religiosa, militares, etc.)



DIEESE (2021b), a taxa de desemprego das mulheres negras e não negras cresceu 3,2 e 2,9 pontos percentuais, respectivamente, sendo que a das mulheres negras atingiu a alarmante taxa de 19,8%. A desigualdade entre as mulheres também é expressa nos salários, no ano de 2020, o rendimento médio por hora das mulheres não negras foi de R\$ 18,15, enquanto das mulheres negras foi de R\$ 10,95. Para as mulheres com maior escolaridade, que foram realizar seu trabalho em casa, entre 2019 e 2020, o rendimento médio por hora aumentou: entre as não negras, de R\$ 18,15 para R\$ 20,79 e entre as negras passou de R\$ 10,95 para R\$ 11,55 (DIEESE, 2021b). Apesar do aumento salarial, a hora paga as mulheres negras permanece inferior as mulheres não negras, embora ambas possuam nível superior de ensino.

Mediante as desvantagens no mundo do trabalho e a sobrecarga com as atividades domésticas e de cuidado no âmbito familiar, é compreensível que os resultados das pesquisas tenham revelado um alto índice de insegurança alimentar grave em domicílios chefiados por mulheres. Segundo Biroli (2014), o fato de as mulheres passarem a ser as provedoras do domicílio não implicou na redefinição e alocação do tempo à vida doméstica, elas continuam dedicando mais tempo que os homens aos trabalhos doméstico e de cuidado, gerando uma jornada de trabalho estendida. Neste sentido, conciliar os trabalhos domésticos e de cuidado com o mercado de trabalho remunerado torna-se uma tarefa difícil para as mulheres. Na ausência de serviços públicos de apoio às famílias aliada a baixa participação masculina na provisão de cuidados, cabe as mulheres a criação de estratégias de administração das tensões entre a vida familiar, pessoal e de trabalho. A respeito das estratégias utilizadas pelas mulheres na conciliação família-trabalho, Pinheiro e Tokarski (2020) parafraseando Gershuny et al. (2005) agrupam-nas em três eixos: 1) lealdade, trata-se da aceitação das mulheres de sua jornada de trabalho estendida; 2) voz, são estratégias voltadas à negociação e redistribuição dos trabalhos domésticos entre os membros da família; e, por fim, 3) a saída, neste caso as tentativas das mulheres para resolver o problema da dupla jornada podem levá-las a saírem do mercado de trabalho, da maternidade ou de seus casamentos. É importante destacar que, independentemente da estratégia utilizada, não ocorre a desvinculação das mulheres aos trabalhos doméstico e de cuidado, elas permanecem como protagonistas destas atividades na dinâmica familiar.

A respeito da desigualdade entre as mulheres negras e não negras é importante destacar que, trata-se de um processo sócio-histórico, fruto da colonização e escravidão. Os mecanismos de poder e dominação utilizados neste período, concorreram para posicionar as mulheres, em geral, de maneiras diferenciadas nas esferas pública e privada. As mulheres negras a muito tempo já carregavam o fardo duplo do trabalho assalariado e doméstico. Assim como seus companheiros, elas trabalhavam até não poder mais e assumiam a responsabilidade de provedoras da família. E, ao contrário das “donas de casa”



brancas, que aprenderam a se apoiar no marido para ter segurança econômica, as esposas e mães negras, geralmente também trabalhadoras, raramente puderam dispor de tempo e energia para se tornar especialistas na vida doméstica (DAVIS, 2016). Mediante a histórica marginalização da população negra pós abolição, do racismo estrutural no Brasil, da menor inserção das mulheres negras em trabalhos protegidos, do fardo entre o acúmulo do trabalho assalariado e doméstico, é possível compreender os maiores índices de insegurança alimentar nos domicílios chefiados por mulheres negras, o que gera desigualdades entre as próprias mulheres.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, vale ressaltar que as reflexões tecidas não se esgotam aqui, os elementos apresentados fornecem subsídios para a ampliação do debate. Sua contribuição foi no sentido de demonstrar que as desigualdades de gênero, raça e território também perpassam o âmbito da insegurança alimentar. A partir da análise dos dados, evidenciou-se que são as mulheres, a nível nacional e internacional, que se encontram em condições mais graves de fome. A crise sanitária, econômica e social impactou fortemente as mulheres, tal como os dados revelaram, elas perderam seus postos de trabalho e esse foi um fator preponderante para a condição de insegurança alimentar feminina. No entanto, é preciso destacar que não se trata de qualquer mulher, são as mulheres latinas, pobres, negras e, no caso do Brasil, nortistas e nordestinas que mais enfrentam a fome e a insegurança alimentar.

A manifestação da desigualdade entre homens e mulheres no aspecto da alimentação e nutrição é consequência, dentre outras coisas, da privatização da família e da divisão sexual do trabalho. As famílias mais pobres, diga-se famílias chefiadas por mulheres, que não podem comprar serviços privados que reduzem a carga de trabalho doméstico e de cuidado, são as mais penalizadas. A jornada estendida vivenciada pelas mulheres dificulta o equilíbrio entre o trabalho remunerado e a vida familiar, levando-as, na maioria das vezes, a optar pela saída do mercado. Assim, ao privatizar a família e ausentar-se das suas responsabilidades sociais, o Estado intensifica as desigualdades de gênero, uma vez que os trabalhos doméstico e de cuidado tem sido historicamente atribuído as mulheres, trabalho este que, exercido na esfera da reprodução, permanece invisibilizado.

Na sociedade capitalista, o Estado, para garantir sua legitimidade, atende não somente as demandas do capital, mas também as demandas da classe trabalhadora. Por este motivo, concorda-se com Mioto (2020) ao afirmar que o Estado, através de suas



políticas, é o agente capaz de promover algum tipo de igualdade nesta sociabilidade. Assim, para combater a fome e a desigualdade de gênero é preciso considerar as múltiplas determinações que atravessam essa dimensão da “questão social”. Fortalecer e incentivar a participação dos homens nas atividades da casa e de cuidado no espaço doméstico, sem dúvida promoverá maior igualdade na divisão sexual do trabalho. Além disso, problematizar o lugar da mulher na sociedade e o modo pelo qual os alimentos são produzidos, significam diretrizes importantes na proposição de políticas públicas que visem o acesso à alimentação adequada e saudável para homens e mulheres.

REFERÊNCIAS

ABRÃO, Kênia Cristina Lopes; MIOTO, Regina Célia Tamasso. A configuração da família brasileira contemporânea e os impasses na conciliação entre as responsabilidades familiares e o mundo do trabalho. In: FAGUNDES, Helenara Silveira; SAMPAIO, Simone Sobral (Orgs.). **Serviço Social: questão social e direitos humanos**. Editora UFS, Florianópolis, v. 1, 2014. Pág. 43-55.

AMARAL, Volmir Ribeiro do; BASSO, David. Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil: uma análise em perspectiva histórica. **COLÓQUIO – Revista do Desenvolvimento Regional**. Faccat. Taquara/RS, v. 13, n. 1, jan./jun. 2016.

BIROLI, Flávia. **Famílias: novos conceitos**. Coleção o Que Saber. Fundação Perseu Abramo. São Paulo, 2014.

CASTELO, Rodrigo. O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro. **Revista Serviço Social e Sociedade**. n.112, 2012, p.613-636.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome: o dilema brasileiro pão ou aço**. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984.

CARLOTO, Cássia Maria. Programa Bolsa Família, cuidados e uso do tempo das mulheres. In: MIOTO, R. C. T.; CAMPOS, M. S.; CARLOTO, C. M. (org.). **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015. Pág. 179-209

COHN, Amélia. As políticas de abate social no Brasil contemporâneo. **Lua Nova**, São Paulo, 109: 129-160, 2020.

DAVIS, Angela. A obsolescência das tarefas domésticas se aproxima: uma perspectiva da classe trabalhadora. In: DAVIS, A. **Mulheres, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, p.214-231, 2016.

DIEESE, Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos (PNCBA) – agosto de 2021 a**. São Paulo, 08 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2021/202108cestabasica.pdf>. Acesso em: 28 de out. 2021



DIEESE, Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **Brasil: a inserção das mulheres no mercado de trabalho.** São Paulo, 2021 b. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/graficosMulheresBrasilRegioes2021.html>. Acesso em: 28 de set. 2021

FAGNANI, Eduardo. A política Social no Governo Lula (2003-2010): perspectiva histórica. **Texto para Discussão IE/UNICAMP**, n. 192, 2011

FERNANDES, Joyce Sampaio Neves. **Política de Assistência Social na Amazônia:** problematizando o acesso das famílias ribeirinhas da Ilha das Onças, Barcarena/PA. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Centro Socioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempos de Capital Fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 9º. Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, Rio de Janeiro, set./dez., p. 595-609, 2007.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, H.; LABORIE, F.; LA DOARÉ, H.; SENOTIER, H. **Dicionário Crítico do Feminismo.** São Paulo: Editora UNESP, p. 67-75. 2009.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. **A centralidade da família na política de assistência social:** contribuições para o debate. Palestra ao Ministério Público de Brasília. 2003. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/3756>. Acesso em: 22 Jun. 2016.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família contemporânea e proteção social: notas sobre o contexto brasileiro. In: FÁVERO, Eunice T. (Org.). **Famílias na cena contemporânea:** (des)proteção social, (des)igualdades e judicialização. Uberlândia: Navegando Publicações, p. 23-44, 2020.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Paris, 1948. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1948%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20dos%20Direitos%20Humanos.pdf>. Acesso em: 24 de out. 2020

Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO); Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA); Organização Pan-Americana da Saúde (OPS); Programa Mundial de Alimentos (WFP); Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). **Panorama de la seguridad alimentaria y nutrición en América Latina y el Caribe 2020.** Santiago de Chile. Disponível em: <http://www.fao.org/3/cb2242es/cb2242es.pdf>. Acesso em: 01 de set. 2021

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n.112, 2012, p.729-753.

PINHEIRO, Anelise Rizzolo de Oliveira. Reflexões sobre o Processo Histórico / Político de Construção da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, 15(2): 1-15, 2008.

PINHEIRO, Luana; TOKARSKI, Carolina. Entre a crise do Estado de bem-estar social e a crise dos cuidados: onde estão as mulheres nas reflexões sobre a provisão do bem-estar



social? In: CASTRO, Jorge Abrahão de; POCHMANN, Marcio (orgs). **Brasil: Estado social contra a barbárie**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2020. p.563-590.

RAMOS, Sônia Maria; PRATES, Angela Maria Moura Costa. O Plano Brasil Sem Miséria e o combate à pobreza no Município de Guarapuava–PR. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v.17, n.1, p. 65-90, jan. a jul. / 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18484/9656>. Acesso em: 26 de set. 2021.

SANTOS, et al. Questão social” no Brasil: o Nordeste e a atualidade da questão regional. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 12, n. 24, p. 239-261, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5017138.pdf>. Acesso em: 06 de out. 2021

SILVA, José de Ribamar Sá. **Segurança alimentar, produção agrícola familiar e assentamentos de reforma agrária no Maranhão**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão – UFMA, 2006.

SOUZA, Giselle; SOARES, Morena Gomes Marques. Contrarreformas e recuo civilizatório: um breve balanço do governo Temer. **Ser Social**. Brasília, v. 21, n. 44, janeiro a junho de 2019

SCHAPPO, Sirlândia. **Josué de Castro por uma agricultura de sustentação**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Sociologia. Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, 2008.

SCHAPPO, Sirlândia. Josué de Castro e a agricultura de sustentação em Geografia da fome. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 16, no 35, jan/abr 2014, p. 306-338

SCHAPPO, Sirlândia. **Fome e Insegurança Alimentar em Tempos de Pandemia da Covid-19**. Artigo enviado ao Comitê Estadual SUAS-SC COVID-19: em defesa da vida em 12 de junho de 2020.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. **Revista de Nutrição**. Campinas, 18(4):439-457, jul./ago., 2005

VIGISAN. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN). Brasil, 2021. Disponível em: http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf. Acesso em: 05 de mai. 2021.